

EDITAL Nº 08/2025 – DPPGE/IFES CAMPUS VIANA
Programa de Apoio Financeiro à Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Viana torna público o presente Edital que regulamenta a concessão de apoio financeiro a servidores ativos e efetivos do quadro permanente para participação presencial em eventos técnico-científicos no Brasil (exceto no Estado do Espírito Santo) e no exterior, no ano de 2025.

1.2 Este edital busca, simultaneamente, a **valorização da excelência acadêmica** institucional e o **estímulo à participação de novos perfis**, promovendo uma política equilibrada que reconhece a produção científica consolidada sem excluir iniciativas em construção.

2. DO CRONOGRAMA

Chamada	Período de realização do evento	Submissão da proposta	Resultado preliminar	Recursos	Resultado final
1ª	Até 30 de Julho de 2025	8 de Julho	9 de Julho	9 de Julho	10 de Julho
2ª	Até 31 de Março de 2026	29 de agosto	1 de setembro	1 de setembro	2 de setembro

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Promover a participação de servidores do Campus Viana em eventos técnico-científicos de curta duração (até 5 dias), para apresentação de trabalhos de sua autoria ou coautoria, contribuindo para a difusão do conhecimento técnico e científico produzido no âmbito de atuação no Ifes.

4. DA FORMA DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1 O auxílio financeiro será concedido mediante comprovação de aceite do trabalho e disponibilidade orçamentária.

4.2 O valor será creditado na conta corrente indicada pelo servidor no momento da inscrição e deverá ser utilizado exclusivamente para os itens previstos neste Edital.

4.3 A prestação de contas é obrigatória e deverá ser realizada conforme disposto no item 11.

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão considerados itens financiáveis:

5.1.1 Taxa de inscrição no evento;

5.1.2 Transporte;

5.1.3 Hospedagem;

5.1.5 Seguro-saúde (para eventos no exterior).

6. DOS VALORES E DISTRIBUIÇÃO

6.1 Os valores máximos de apoio concedidos serão:

Destino	Valor Máximo
Eventos Nacionais	R\$ 2.000,00
Eventos Internacionais	R\$ 3.000,00

6.2 O edital terá duas chamadas.

6.3 Havendo sobra de recurso na primeira chamada, os valores serão redistribuídos para a segunda chamada.

7. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

7.1 Poderão submeter proposta os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

7.1.1 Requisitos institucionais

7.1.1.1 Ser servidor efetivo em exercício no Ifes Campus Viana.

7.1.1.2 Estar adimplente com a DIREN e a DPPGE (Nada Consta).

7.1.1.3 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar.

7.1.1.4 O servidor poderá submeter apenas 1 (um) trabalho por chamada, conforme o cronograma deste edital. Será dada prioridade ao servidor que ainda não tenha recebido apoio através deste Edital.

7.1.1.5 Só será contemplado pela segunda vez, caso haja disponibilidade financeira, seguindo a ordem de classificação.

8.1.2 Requisitos acadêmico-científicos

8.1.2.1 Ser autor(a)/coautor(a) e apresentador(a) do trabalho técnico-científico com comprovação de aceite.

8.1.2.2 Para trabalhos com autoria múltipla, o apoio será concedido a somente um dos autores, à escolha dos autores. Havendo mais de um autor na solicitação apenas o primeiro nome indicado no trabalho acadêmico será considerado na disputa pelas vagas no Edital, o(s) outro(s) nome(s) ser(á)(ão) desconsiderado(s).

8.1.2.2 Identificar o Ifes Campus Viana como instituição de afiliação no trabalho.

8.1.2.3 Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes em 2025.

8.1.2.4 Não possuir bolsa de produtividade PQ/DT (CNPq).

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 As propostas elegíveis serão avaliadas conforme a modalidade do evento, em uma escala de até 100 (cem) pontos.

9.1.1 Para Eventos Nacionais:

Critério	Pontuação
Não ter recebido recursos do Campus para Apresentação de trabalho nos 2 anos anteriores ao edital	30 pontos
Artigos em periódicos Qualis A4 ou superior	5 pontos/artigo, até 25 pontos
Organizador de livros, com ISBN	5 pontos/livro, até 15 pontos
Trabalhos apresentados em eventos locais, regionais e nacionais	2 pontos/capítulo, até 10 pontos
Capítulos de livros com ISBN	2 pontos/capítulo, até 10 pontos
Trabalhos apresentados em eventos internacionais	4 pontos/apresentação, até 10pts

9.1.2 Para Eventos Internacionais:

Critério	Pontuação
Não ter recebido recursos do Campus para Apresentação de trabalho nos 2 anos anteriores ao edital	30 pontos
Artigos em periódicos Qualis A4 ou superior	5 pontos/artigo, até 25 pontos
Organizador de livros, com ISBN	5 pontos/livro, até 15 pontos
Capítulos de livros com ISBN	2 pontos/capítulo, até 10 pontos
Trabalhos apresentados em eventos internacionais	4 pontos/apresentação, até 20pts

9.3 Em caso de empate, será adotada a seguinte ordem de desempate:

9.3.1 Maior distância entre o campus e o local do evento.

9.3.2 Maior tempo de serviço na Rede Federal.

9.3.3 Maior idade.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, com envio dos documentos em formato PDF:

10.1.1 Formulário de Inscrição eletrônico (<https://forms.gle/Z2zyQfif4wEcNLMSA>).

10.1.2 Currículo Lattes atualizado.

10.1.3 Comprovante de inscrição e/ou carta de aceite do trabalho no evento.

10.1.4 Documentação comprobatória dos critérios de classificação.

10.1.5 Declarações de Nada Consta da DIREN e DPPGE.

10.1.6 Tempo de serviço na Rede Federal – Obtido junto a CGGP – Ifes Viana

10.1.7 Documento que comprove a idade.

10.1.8 Cálculo de pontuação conforme Anexo III.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 Até 10 (dez) dias úteis após o retorno do evento, o servidor deverá encaminhar à DPPGE (dppge.via@ifes.edu.br), via e-mail institucional em formato pdf.

11.1.1 Relatório de participação (Anexo II).

11.1.2 Certificado ou comprovação de apresentação de trabalho, com nome do proponente.

11.1.3 Comprovantes de gastos (notas fiscais e recibos).

11.1.4 Cotação da moeda estrangeira (caso aplicável).

11.2 A não apresentação da prestação de contas dentro do prazo implicará em devolução integral dos valores recebidos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A submissão da proposta implica na aceitação das condições deste edital.

12.2 Não será permitida troca de proponente ou de evento após a aprovação.

12.3 Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela DPPGE.

12.4 O Edital poderá ser revogado por razões de interesse público ou por restrições orçamentárias.

Anexo 1 - Recurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VIANA

De:

Para Comitê Gestor do Edital XX/2025 da DPPGE

Encaminho a V. Sa. o recurso ao Edital XX/2025 e peço DEFERIMENTO.

- Identificação do Servidor:
- Nome:
- CPF:
- Campus:
- SIAPE:

Justificativa do recurso

Assinatura digital do servidor (usar sougov)

Anexo 2 – Relatório de participação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VIANA

Eu _____, servidor
do Ifes campus

_____, declaro ter apresentado trabalho técnico-científico no evento

_____, realizado nos dias
_____, na cidade de
_____ e afirmo não ter recebido
recursos para a mesma finalidade da Reitoria ou de outro órgão de fomento
de acordo com as regras do Edital 03/2022 da DPPGE.

Descrição do Evento e relato da apresentação do trabalho

Assinatura do servidor Local (usar sougov),

Anexo 3 – Cálculo de pontuação (preenchida pelo proponente)

Critério	Pontuação	Pontuação alcançada
Não ter recebido recursos do Campus para Apresentação de trabalho nos 2 anos anteriores ao edital	30 pontos	
Artigos em periódicos Qualis A4 ou superior	5 pontos/artigo, até 25 pontos	
Organizador de livros, com ISBN	5 pontos/livro, até 15 pontos	
Trabalhos apresentados em eventos locais, regionais e nacionais	2 pontos/capítulo, até 10 pontos	
Capítulos de livros com ISBN	2 pontos/capítulo, até 10 pontos	
Trabalhos apresentados em eventos internacionais	4 pontos/apresentação, até 10pts	

9.1.2 Para Eventos Internacionais:

Critério	Pontuação	Pontuação alcançada
Não ter recebido recursos do Campus para Apresentação de trabalho nos 2 anos anteriores ao edital	30 pontos	
Artigos em periódicos Qualis A4 ou superior	5 pontos/artigo, até 25 pontos	
Organizador de livros, com ISBN	5 pontos/livro, até 15 pontos	
Capítulos de livros com ISBN	2 pontos/capítulo, até 10 pontos	
Trabalhos apresentados em eventos internacionais	4 pontos/apresentação, até 20pts	